

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9c4tjhm1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/03/2019 Projeto de resolução nº 26/2019 Protocolo nº 1145/2019 Processo nº 447/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO SENHOR EDUARDO MOREIRA LEITE
MAHON.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Moreira Leite Mahon, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder homenagem ao ilustre cidadão de muitas realizações no Estado de Mato Grosso.

Eduardo Moreira Leite Mahon é autor dos seguintes livros: O Ministério Público de Robespierre, Nevralgias, Doutor Funéreo e Outros Contos de Morte, O Cambista, Meia Palavra Vasta, Palavra de Amolar, Palavrazia, O Fantástico Encontro de Paul Zimmermann, Quem quer ser assim sem querer?, Um certo cansaço do mundo, Contos Estranhos, O Homem Binário e outras memórias da Senhora Bertha Kowalski, Alegria, A gente era obrigada a ser feliz.

A Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, instituiu a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos,

democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Como observado em seu distinto curriculum, a atuação do Senhor Eduardo Moreira Leite Mahon faz jus a concessão desta importante honraria.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Moreira Leite Mahon, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual